



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 84, DE 30/06/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com o item 7.1 do Edital de Concurso Público n. 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar as Bancas do Concurso Público n. 01/2015 referente as vagas de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente, sob regime da Lei Complementar n. 345 de 07 de abril de 2006, oferecidas no Concurso Público N. 01/2015 do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, conforme segue:

### A) AQUICULTURA

Banca Examinadora		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Wilson Rogério Boscolo	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Membro	Antonio Cléber da Silva Camargo	Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Membro	Eduardo Antônio Sanches	Universidade Estadual Paulista - UNESP
Suplente	Marcel Manente Boiago	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

### B) CONTROLE DE PROCESSOS E PROJETOS INDUSTRIAIS

Banca Examinadora		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Jones Erni Schmitz	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
Membro	Jorge Otávio Trierweiler	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Membro	Aniela Pinto Kempka	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Suplente	Darlene Cavalheiro	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

### C) FENÔMENOS DE TRANSPORTE

Banca Examinadora		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Marcos Rogério Mafra	Universidade Federal do Paraná - UFPR
Membro	João Paulo Bender	Universidade Federal da



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

		Fronteira Sul - UFFS
Membro	Weber da Silva Robazza	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Suplente	Aniela Pinto Kempka	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

**D) FISILOGIA HUMANA, FARMACOLOGIA E BIOQUÍMICA**

<b>Banca Examinadora</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Gustavo Felipe da Silva	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Membro	Margarete Nakatani	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Membro	Luiz Cláudio Miletti	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Suplente	Arnildo Korb	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

**E) GESTÃO E GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

<b>Banca Examinadora</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Leticia de Lima Trindade	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Membro	Carmem Lúcia Colomé Beck	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Membro	Maira Buss Thofehrn	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
Suplente	Denise de Azambuja Zooche	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

**F) MULHER E RECÉM-NASCIDO**

<b>Banca Examinadora</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Ana Lucia de Lourenzi Bonilha	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Membro	Isabel Cristina Pacheco Van Der Sand	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Membro	Fernanda Beheregaray Cabral	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Suplente	Elisangela Argenta Zanatta	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

**G) TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

<b>Banca Examinadora</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Liris Kindlein	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Membro	Fabiana Bortolini Foralosso	Instituto Federal Catarinense, Campus Concórdia - IFC
Membro	Andréia Zilio Dinon	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Suplente	Elisandra Rigo	Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Art. 2º - Informar que para a área de ENFERMAGEM NO PERIOPERATÓRIO não houveram candidatos inscritos. Portanto, não consta Banca Examinadora.

Chapecó, 30 de junho de 2015.

**Kiclosan da Silva Bernardi Galli**  
Diretora Geral em Exercício